



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 46/2023

De 12 de Abril de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

A Ata da Reunião 37º/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, realizada no dia 12 de Abril do corrente ano, que cita aprovação do Relatório Anual de Gestão 2022.

RESOLVE:

- Art 1º - O Pleno aprova Relatório Anual de Gestão 2022, do Município de Nossa Senhora do Socorro-SE
- Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se

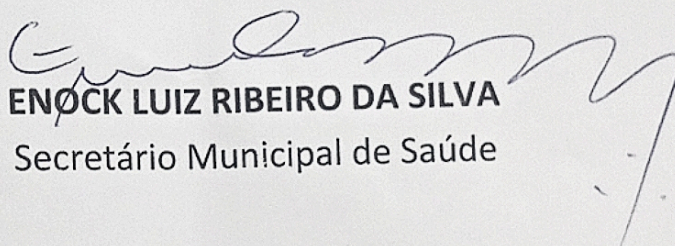
Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 de Abril de 2023



IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 47/2023

De 12 de Abril de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

A Ata da Reunião 37º/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, realizada no dia 12 de Abril do corrente ano, que cita aprovação do Relatório da 10ª Conferência Municipal de Saúde, realizada dia 15 de Março de 2023.

RESOLVE:

- Art 1º - O Pleno aprova Relatório da 10ª Conferência Municipal de Saúde, do Município de Nossa Senhora do Socorro-SE
- Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se

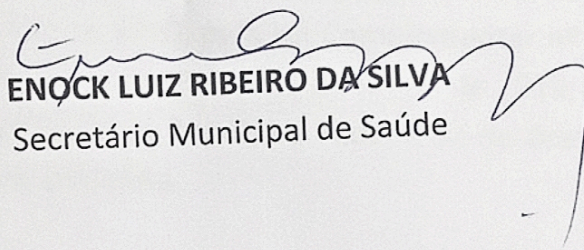
Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 de Abril de 2023



IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 48/2023

De 12 de Abril de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 12 de Abril de 2023, considerando aprovação da Proposta 360004986102/02-300 no valor de R\$ 14.393.285,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e três mil reais, duzentos oitenta e cinco reais) para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas.

RESOLVE:

- **Art 1º** - O Pleno resolve aprovar a Proposta 360004986102/02-300 no valor de R\$ 14.393.285,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e três mil reais, duzentos oitenta e cinco reais) para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas.
-
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

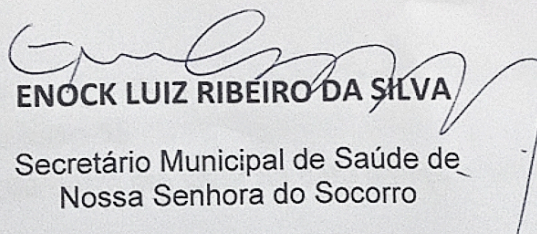
Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 de Abril de 2023



IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro